



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 540/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora MÁRCIA PEDROSO COSTA LINK, matrícula: 1545, classe: “A”, para exercer as atribuições do cargo na Proinfância Arco-Íris e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, a contar de 21/02/2022, ficando revogada a Portaria nº 071/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 30/12/2022.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 30 dias a contar de 30 / 12 / 2022